



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO N°08/2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE JESSICA CRISTINA GONÇALVES, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO ANTONIO BORELLI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a Conselheira Tutelar Geysi Aparecida Pereira Salto, classificada em sexto lugar no Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quadriênio 2024/2027, disciplinado com base na Lei n°. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal nº982/2020, pleiteou a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a candidata Sra. **JESSICA CRISTINA GONÇALVES**, portadora da CI.RG. nº 47.812.649-9-SSP-SP e CPF/MF. 405.136.558/16, filha de Carlos Roberto Gonçalves e de Juçara Dias de Almeida Gonçalves, residente e domiciliada a Rua Vereador Manoel da Silva Julião, 160, neste Município, classificada em sétimo lugar, para que, em querendo, apresente os documentos necessários e correlativos dentro de um prazo máximo de dez (10) dias, a fim de poder assumir a função de Conselheira Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Fernão, aos 28 de janeiro de 2025.

Marco Antonio Borelli

Presidente do CMDCA